



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 050/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 004-2019 - ADJUDICAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2019 - ADJUDICAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194-2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2019 - HOMOLOGAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2019 - HOMOLOGAÇÃO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 286-2019 - CONTRATADO: MARIA GABRIELY RODRIGUES BOMFIM.

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE. RENZO LAMARTINE DE SOUZA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2019.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO Nº 050/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 489, de 11 de abril de 2007, com fundamento na Lei N.º 631/2013, e

Considerando a solicitação do Secretário M. de Educação Interino, constante do Ofício S.M.E nº 05/2019, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, GESTÃO 2019/2021**, conforme composição abaixo:

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
Suplente: VILMAR LOPES DA SILVA

Titular: VALDIVINA DE JESUS SANTOS
Suplente: DEUSVÂNIO OLIVEIRA SOUZA

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: DURVALINA DOS SANTOS LISBOA
Suplente: JURACI MANOEL DOS SANTOS

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: CAMARGO LOPO DE MACÊDO ARRUDA
Suplente: SELMA SILVA DOS SANTOS VIANA

Representante dos Professores Básica Pública

Titular: KEILA ALINE DE JESUS CUNHA
Suplente: MARIA DE FÁTIMA MACÊDO



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: KARINE VIANA BARROS

Suplente: ADAILTON FRANCISCO DE SOUZA

Representantes dos Servidores dos Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: REINALDO LOPES BALIZA FILHO

Suplente: MATILDES RIBAS MICLOS

Representantes dos Estudantes da educação básica Pública - Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: DEZILDA MARIA DE JESUS SANTOS

Suplente: JOÃO ROBSON LUNES DA SILVA

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Titular: IDÁRIA FERREIRA RODRIGUES

Suplente: VÂNIA RODRIGUES DE ANDRANDE BANDEIRA

Art. 2º. Ficam indicados os senhores abaixo como Presidente, Vice-Presidente, e Secretária do Conselho do FUNDEB:

- I – KEILA ALINE DE JESUS CUNHA – Presidente;**
- II – REINALDO LOPES BALIZA FILHO – Vice-presidente;**
- III – MARIA DE FÁTIMA PRIMO DE MACÊDO – Secretária.**

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Nº 048/2019, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



BAHIA

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos/Bahia, realizou-se a sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2019, com o objetivo de Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à construção de escola na comunidade do Santo Antônio, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Presentes a Comissão Permanente de Licitação representada pelos senhores Presidente Senhor Anízio Veiga Filho e os membros os Senhores Robson Vasconcelos de Moura e Janio Elias Viana, nomeados pela Portaria n.º 059/2018, de 21 de dezembro de 2018, que estes subscrevem. Na abertura da sessão o Presidente deu boas vindas as representantes e solicitou os documentos de Credenciamentos para verificação as condições de representação de cada um dos presente, conforme seguem relacionados abaixo:

Empresa Credenciada

Constrel Construção Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.636.937/0001-71, representado pelo Senhor Lídio Oliveira Vila Nova, portador do RG n.º 1.531.887-74 SSP/BA inscrito no CPF n.º 081.431.025-72.

Estava presente também neste certame a representante da empresa CONSTRUCASA interessada em participar, onde ela foi informada que teria que cumprir com as exigências contidas no item **5.1. (Poderão participar desta licitação os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Cocos - BA ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Observada à necessária qualificação, nos termos do artigo 22, parágrafo 2º e 9º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores)** do Edital, ao ser informada a representante abandonou o recinto. A Empresa **José Marinho Construções Ltda – ME** protocolou a entrega dos envelopes de acordo com as determinações do item **1.2. (Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Licitação no endereço indicado no preâmbulo deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública)**. Em ato contínuo, concluída a fase credenciamento da empresa, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início a fase de habilitação. Após análise técnica de toda a documentação de habilitação das empresas participantes, o Presidente da Comissão constatou que a Empresa **José Marinho Construções Ltda – ME**, não cumpriu com os requisitos especificados no item **7.3.3.3.1.3. ((Item 10.5) piso sintético flexível para uso geral, coberto com camada de resina de poliuretano auto nivelante e com manta. acabamento em tinta pubicomponente anti reflexiva - para área externa (pátio))** do Edital, o qual declarou a mesma inabilitada. Logo em seguida, o Presidente da Comissão



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Permanente de Licitação deu por encerrada a fase de habilitação, onde somente a empresa **Constrel Construção Terraplanagem e Pavimentação Ltda** estava apta a continuação do certame. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da Empresa **Constrel Construção Terraplanagem e Pavimentação Ltda** com o valor proposto de R\$ 811.065,14 (oitocentos e onze mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos), que foi aceito pela Comissão Permanente de Licitação por estar de acordo com o Edital e com o valor orçado, a qual foi declarada vencedora do certame. Logo em seguida a representante da empresa CONSTRUCASA retornou ao recinto para protocolar o pedido de vista do processo licitatório. Dando continuidade, conforme determina o Art. 109 inciso I da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de cinco dias úteis da lavratura desta ata para, caso queira a licitante **José Marinho Construções Ltda – ME** possa apresentar recurso acerca da decisão da comissão. Nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão às 11h10min. Eu, Robson Vasconcelos de Moura, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos demais representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo. Cocos – BA, 13 de dezembro de 2019.


Anizio Veiga Filho

Presidente


Robson Vasconcelos de Moura

Membro


Janio Elias Viana

Membro


Constrel Construção Terraplanagem e Pavimentação Ltda

Lídio Oliveira Vila Nova

CPF n.º 081.431.025-72



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194-2019
TOMADA DE PREÇO N.º 004-2019****ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos, conforme prevê no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, adjudica o Processo Administrativo n.º 194-2019, Tomada de Preço n.º 004-2019, em favor da Empresa **LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**. Inscrita no CNPJ. N.º 05.516.780/0001-34, com sede na Av. Paulo Souto, N.º 107, Loja A, Centro, Antas - Bahia, Cep: 48.420-000. Pelo valor global de R\$ 635.789,11 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.

Cocos - BA, 13 de novembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2019****ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto de contratação em favor da Sr^a. Maria Gabriely Rodrigues Bomfim, inscrita no CPF sob o nº 089.138.765-07, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cocos-BA, 09 de dezembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194-2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 004-2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 194-2019, Tomada de Preços n.º 004-2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Empresa **LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**. Inscrita no CNPJ. N.º 05.516.780/0001-34, com sede na Av. Paulo Souto, N.º 107, Loja A, Centro, Antas - Bahia, Cep: 48.420-000. Pelo valor global de R\$ 635.789,11 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.

Cocos - BA, 13 de novembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 203-2019, Dispensa de Licitação nº 066-2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a locação do imóvel de propriedade da Sr^a Maria Gabriely Rodrigues Bomfim, inscrita no CPF sob o nº 089.138.765-07, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cocos - BA, 09 de dezembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 286-2019

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 066-2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 203-2019 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51- **CONTRATADO:** Maria Gabriely Rodrigues Bomfim – CPF: 089.138.765-07- **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Lafaiete Coutinho, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, para abrigar as instalações do Posto de Atendimento da Vigilância Sanitária - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 09 de dezembro de 2019 a 08 de dezembro de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - Fonte de Recurso – 02 – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 09 de dezembro de 2019 – **Cleuton Domingues de Souza** – Secretário Municipal de Saúde.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COCOS - BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 13 de Dezembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RENZO LAMARTINE DE SOUZA	032.434.016-82	3461 /00046/2019
RENZO LAMARTINE DE SOUZA	032.434.016-82	3461 /00047/2019
RENZO LAMARTINE DE SOUZA	032.434.016-82	3461 /00048/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PAULO EDUARDO KUNRATH	Matrícula: 00001892
Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	Assinatura:

Paulo Eduardo Kunrath
 Diretor de Fiscalização e Tributos
 Interino

Data de afixação: 13/12/2019

Data de desafixação: 28/12/2019



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 066-2019, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm.º Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 09 de dezembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB0C-A29D-2E10-7C7E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB0C-A29D-2E10-7C7E



Hash do Documento

BD3B57CB6AFBB986D2B9E92FFE5128CA9A187559097CF5603A7C161A09484F47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 13/12/2019 16:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25